

**Ministério da Educação
Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do
Acre**

**Rosana Cavalcante dos Santos
Reitora**

**José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-Reitor de Administração**

**Greiciane Coelho Camargo
Diretora de Contabilidade e Finanças**

**Andreza Araújo do Nascimento Melo
Coordenadora de Contabilidade (Interina)**

Instituto Federal do Acre
Rua Coronel José Galdino, 495
Bosque – Rio Branco/AC
CEP: 66077-830

www.ifac.edu.br
Contato: proad.dircf@ifac.edu.br

Elaborado por:
Greiciane Coelho Camargo (Contadora)
Andreza Araújo do Nascimento Melo (Contadora)

Apresentação

A instalação de uma instituição pública federal de educação profissional e tecnológica no Acre foi um sonho almejado por um século. A Rede Federal nasceu em 1906 com as Escolas de Aprendizes e Artífices, porém apenas em maio de 2006 é que entrou em tramitação na Câmara Federal um Projeto de Lei de autoria do Executivo para criar no Estado uma Escola Técnica Federal no Estado. E no dia 13 de novembro de 2007, pela Portaria 1.065, o Ministério da Educação designou ao então Centro Federal de Educação do Amazonas – CEFET-AM a missão de implantar a Escola Técnica Federal do Acre.

No dia 28 de março de 2008, no auditório do Sebrae, em Rio Branco, Capital do Acre, aconteceu a primeira audiência pública que indicou a criação de uma Escola Federal na Capital e duas Unidades Avançadas, uma em Sena Madureira e outra em Cruzeiro do Sul. A doação dos terrenos para a instalação das três escolas foi efetivada naquele mesmo ano, bem como o CEFET-AM licitou as obras.

Porém, no dia 29 de dezembro de 2008 foi publicada a Lei 11.892 e a Escola Técnica que ainda estava no papel se transformou no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC. E, somente um ano depois, no dia 17 de dezembro de 2009, é que foi nomeado o primeiro Reitor Pro tempore do IFAC.

Um grupo de servidores da Rede Federal oriundos de vários Estados do País com auxílio de colaboradores indicados pelo Governo do Estado do Acre iniciaram em 2010 as atividades práticas do Instituto se estabelecendo provisoriamente a Reitoria em duas salas no Anexo da Biblioteca na Universidade Federal do Acre – UFAC e promovendo os primeiros processos seletivos de alunos e concursos públicos para professores e técnicos.

A posse coletiva dos primeiros servidores aconteceu no Teatro Plácido de Castro, em Rio Branco, no dia 21 de junho de 2010, passando a ser simbolicamente a data a ser comemorada como o aniversário do IFAC.

O Instituto Federal do Acre – IFAC iniciou suas atividades com quatro campi (Rio Branco, Sena Madureira, Cruzeiro do Sul e Xapuri) no final de julho de 2010 ofertando apenas cursos técnicos nas modalidades presenciais subsequentes (ou pós-médio) e PROEJA (educação de jovens e adultos

integrado ao médio) e superiores em licenciatura e tecnológicos. A primeira oferta não passou de aproximadamente 400 alunos distribuídos em nove turmas.

Hoje o IFAC possui mais de seis mil alunos em cursos técnicos nas modalidades Integrado ao Médio, Integrado Proeja e Subsequente (presencial e a distância), mais de 1.500 alunos em cursos superiores de licenciatura, tecnológico e bacharelado, 120 de pós-graduação (especialização) e até 2015 certificou cerca de 15 mil pessoas em cursos de formação inicial e continuada de programas nacionais como o Mulheres Mil e o Pronatec.

De quatro campi iniciais, hoje o IFAC possui 6 unidades presenciais distribuídos em todas as regionais do Estado, 15 polos com a oferta de cursos à distância. Através de programas especiais, o Instituto alcançou os 22 municípios do Acre com Unidades Remotas onde são ofertados cursos de formação inicial e continuada, além de comunidades distantes dos centros urbanos como reservas extrativistas e aldeias.

As atividades de Execução, são efetuadas de forma centralizada na UG executora da Reitoria, porém, em 2019, foram criadas cinco UGs executoras dos Campi já em funcionamento, para que fosse possível a descentralização administrativa, prevista para o exercício de 2020, no entanto, foi publicada a **Portaria nº. 13.623, de 10 de dezembro de 2019**, que objetiva o redimensionamento de UASG, conforme prazos estabelecidos, sendo necessário a continuação dos trabalhos centralizados pela reitoria (órgão 26425). Por Unidade Gestora entende-se: unidade orçamentária ou administrativa investida do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização.

Segue abaixo, os dados dos *Campi*:

CNPJ	CAMPUS	UGE
10.918.674/0001-23	Reitoria *	158156
10.918.674/0003-95	Campus Rio Branco	156437
10.918.674/0005-57	Campus Cruzeiro do Sul	156438
10.918.674/0004-76	Campus Sena Madureira	156439
10.918.674/0006-38	Campus Xapuri	156440
10.918.674/0002-04	Campus Tarauacá	156441
10.918.674/0007-19	Campus Baixada do Sol	

Fonte: <https://portal.ifac.edu.br/institucional.html>

***UG Executora Centralizada**

1. Base De Preparação Das Demonstrações e Práticas Contábeis

As demonstrações contábeis consolidadas da IFAC, são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

Elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as Demonstrações Contábeis consolidam as contas contábeis do órgão.

O objetivo principal das demonstrações contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a situação econômico-financeira da entidade, quais sejam: a sua situação patrimonial, o seu desempenho e os seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extra orçamentárias, sejam controladas em um único caixa. Dessa forma, no Balanço Financeiro, os saldos oriundos do exercício anterior e os destinados ao exercício seguinte estão concentrados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa.

1.1 - Consolidação das demonstrações contábeis

A União, administração centralizada do Governo Federal, adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual a IFAC faz parte.

No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Entra – OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC. Na DMPL, apesar de serem exibidos os valores consolidados nos grupos que compõem o patrimônio líquido, não são aplicadas regras de consolidação.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de 5º nível 2 – Intra.

Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros.

1.2 - Conta Única do Governo Federal

Outro aspecto relevante associado às práticas e políticas contábeis, refere-se à execução financeira, tanto no IFAC quanto nos demais órgãos públicos federais. Por força do Decreto nº 93.872/1986, todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, isto é, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado Conta Única, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.

1.3 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Há que se ressaltar também a prática contábil utilizada que se denomina Ajustes de Exercícios Anteriores. Esses ajustes compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores), que recebem registros tanto positivos quanto diminutivos que afetam diretamente o Patrimônio Líquido do órgão, isto é, sem transitar pelas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados. Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores têm a finalidade de registrar os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

1.4 - Recursos orçamentários x recursos financeiros

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario>).

Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. A estimativa das receitas e das despesas é feita com base no comportamento da arrecadação ocorrida em exercícios anteriores. A previsão e a utilização de recursos públicos dependem de autorização legislativa, isto é, de uma lei, a denominada Lei Orçamentária Anual (LOA).

Para maior entendimento, “pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no orçamento ou Lei Orçamentária Anual (LOA). Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades orçamentárias pelo orçamento. A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.conass.org.br>).

Assim, mesmo estando a despesa fixada no orçamento, a sua execução está condicionada à arrecadação das receitas no decorrer do exercício financeiro. Havendo frustração na arrecadação das receitas, o governo precisa conter a execução orçamentária, ou seja, reduzir a emissão de empenhos (créditos orçamentários).

A “despesa pública é a aplicação (em dinheiro) de recursos do Estado para custear os serviços de ordem pública ou para investir no próprio desenvolvimento econômico do Estado. É o compromisso de gasto dos recursos públicos, autorizados pelo Poder competente, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade prevista no orçamento”.
[\(<http://www.transparencia.gov.br/glossario>\).](http://www.transparencia.gov.br/glossario)

1.5 - Restos a Pagar

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte (“resíduos passivos”); e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho.
[\(<http://portal.tcu.gov.br/>\)](http://portal.tcu.gov.br/)

Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.

1.6 - Demonstrativos Contábeis

A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das notas explicativas foi feita com base na “revisão analítica”, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil consolidados das unidades da IFAC, por meio da análise horizontal e vertical e Inter demonstrativos (identificação da contrapartida dos registros - análise cruzada).

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da IFAC tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional da IFAC é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

c) Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (I) créditos não tributários; (II) dívida ativa; (III) transferências concedidas; (IV) empréstimos e financiamentos concedidos; (V) adiantamentos; e (VI) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados por todos os órgãos vinculados ao MEC.

d) Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do órgão. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando

aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

e) Estoques

Compreendem as mercadorias que compõe o almoxarifado. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado.

Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

f) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (I) créditos não tributários; (II) dívida ativa; (III) empréstimos e financiamentos concedidos; (IV) investimentos temporários; e (V) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (I) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (II) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

g) Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo.

As participações permanentes representam os investimentos realizados pela União em empresas, consórcios públicos e fundos. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo MEP. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: (I) valor justo; e (II) custo depreciado. No âmbito da IFAC, não há essa categoria de investimentos.

h) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

i) Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da IFAC, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

O cálculo referente à depreciação de Bens Imóveis de Uso Especial é realizada pela Secretaria de Patrimônio da União - SPU/MPOG, em atendimento à Instrução Normativa SPU nº 1, de 02.12.2014, que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização; e à

Portaria Conjunta STN/SPU nº 703, de 10.12.2014, que dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União é registrado no SIAFI pela CCONT/STN.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da IFAC é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

j) Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações da IFAC são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das

variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (I) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (II) empréstimos e financiamentos; (III) fornecedores e contas a pagar; (IV) obrigações fiscais; (V) obrigações de repartições a outros entes; (VI) provisões; e (VII) demais obrigações.

k) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em seis categorias: (I) riscos trabalhistas; (II) riscos fiscais; (III) riscos cíveis; (IV) repartição de créditos tributários; (V) provisões matemáticas; e
(VI) outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

I) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade.

3. Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial – BP – 2º Trimestre/2023

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial têm-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, Parte V, 9ª Ed. 2021)

3.1 - Ativo Circulante E Não Circulante

O Ativo Circulante no final do segundo trimestre de 2023 equivale a cerca de 9,56% em relação ao montante do Ativo Total, sendo composto por Caixa e Equivalentes de Caixa com 72,09%, seguidos de Demais Créditos a Curto Prazo 25,72% e Estoques 2,19% em relação ao total do Ativo Circulante, sendo a ordem apresentada por grau de liquidez, em comparação ao final do exercício de 2022. O Saldo do Ativo Não Circulante no final de junho de 2023 equivale a cerca 90,44% do Ativo Total. Comparando-se ao mesmo período do exercício anterior, observa-se um aumento em cerca de 4,23%.

Quadro 01 – Ativo Composição

Ativo	30/06/2023	31/12/2022	AV*	AH*
Ativo Circulante	15.134.170,87	11.451.151,27	9,56	32,16
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.909.513,55	10.189.784,53	72,09	7,06
Demais Créditos a Curto Prazo	3.892.486,33	923.684,08	25,72	321,41
Estoques	332.170,99	337.682,66	2,19	-1,63
Ativo Não Circulante	143.115.083,47	137.302.505,59	90,44	4,23
Ativo Realizável a Longo Prazo	1.557,54	1.557,54	0,00	0,00
Imobilizado	142.341.755,09	136.529.177,21	99,46	4,26
Intangível	771.770,84	771.770,84	0,54	0,00
Total do Ativo	158.249.254,34	148.753.656,86	100	6,38

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

3.2 - Caixa e Equivalente De Caixa

O grupo Caixas e equivalente de caixa incluem o numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, bem como seus equivalentes, além das aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses.

No Quadro a seguir é apresentada a composição do item Caixa e

Equivalentes de Caixa, no fim do 2º Trimestre de 2023 em comparação ao final do Exercício Anterior.

Quadro 02 – Caixa e Equivalentes de Caixa - Composição

Detalhamento	30/06/2023	31/12/2022	AV*	AH*
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	34.409,95	35.134,79	0,32	-2,06
Limite de Saque com vinculação de Pgto	1.075.672,54	1.750.409,46	9,86	-38,55
Limite de Saque c/ vinc. de Pgto - Ordem P	9.799.431,06	8.404.240,28	89,82	16,60
Caixa e Equivalente de Caixa	10.909.513,55	10.189.784,53	-	7,06

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Observa-se que 99,68% das disponibilidades do Caixa e Equivalentes de Caixa são Recursos da Conta Única do Tesouro decorrentes de transferências realizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional através do MEC, os demais 0,32% referem-se a cauções recebidas de empresas referente a garantia contratual. Pode-se notar que houve um aumento neste grupo de cerca de 7,06% em relação ao final do Exercício Anterior.

3.3 - Estoques

No Quadro a seguir, apresenta-se a composição do Grupo Estoques, para o final do Segundo Trimestre de 2023 em comparação ao final do Exercício Anterior.

Quadro 03 - Estoques	30/06/2023	31/12/2022	AH (%)
Estoques	332.170,99	337.682,66	-1,63

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Percebe-se uma diminuição de 1,63% em relação ao fim do Exercício Anterior. No Quadro abaixo demonstra-se a Composição do Grupo Estoques:

Quadro 04 – Estoques - Composição		
Conta - Discriminação	30/06/2023	AV (%)
1.1.1.5.6.1.01.00 - Estoques		
07 - Gêneros de Alimentação	527,30	0,16
14 - Material Educativo e Esportivo	22.577,34	6,80
15 - Material para Festividades e Homenagens	1.862,54	0,56
16 - Material de Expediente	153.818,60	46,31
17 - Material de Processamento de Dados	38.433,33	11,57
19 - Material de Acondicionamento de Embalagem	10.158,92	3,06
21 - Material de Copa e Cozinha	6.699,80	2,02
22 - Material de Limpeza e Prod. De Higienização	4.704,76	1,42
23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos	32.190,70	9,69
25 - Material para Manutenção de Bens Móveis	4.019,39	1,21
26 - Material Elétrico e Eletrônico	12.601,17	3,79
28 - Material de Proteção e Segurança	36.054,39	10,85
35 - Material Laboratorial	5.936,08	1,79
36 - Material Hospitalar	15,79	0,00
42 - Ferramentas	2.385,08	0,72
44 - Material de Sinalização Visual e Outros	185,80	0,06
Subtotal	332.170,99	
TOTAL	332.170,99	

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Tendo em vista a demonstração dos itens que compõe a conta Estoque, observa-se que o grupo Material de Expediente corresponde a 46,31% do total da conta, seguido de Material de processamento de dados representando 11,57% do total, esses dois grupos são responsáveis por 57,88% do total da Conta Estoques.

3.4 - Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Em 30/06/2023, o Instituto Federal do Acre apresentou um saldo de R\$ 142.341.426,05 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinco centavos) relacionados a imobilizado.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para o final do segundo Trimestre de 2023 e o fim do exercício de 2022.

Tabela 01 – Imobilizado – Composição.

	30/06/2023	31/12/2022	AH%
Bens Móveis	49.015.264,15	46.653.267,26	5,06
(+) Valor Bruto Contábil	49.015.264,15	46.653.267,26	5,06
(-) Depr./Amort./Ex Acum. de Bens Móveis	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	-
Bens Imóveis	93.326.161,90	89.875.909,95	3,84
(+) Valor Bruto Contábil	93.346.032,06	89.894.312,95	3,84
(-) Depr./Amort./Ex Acum. de Bens Imóveis	-19.541,12	-18.403,00	6,18
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-	-
Total	142.341.426,05	136.529.177,21	4,26

3.4.1 - Bens Móveis

Os Bens Móveis do **Órgão 26425 – Instituto Federal do Acre**, em 30/06/2023, totalizavam R\$ 49.015.264,15 (quarenta e nove milhões, quinze mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos), e conta com um aumento real de 5,06% e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 02 – Bens Móveis - Composição

	30/06/2023	31/12/2022	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	9.600.392,56	9.335.177,17	2,84
Bens de Informática	18.318.576,85	17.735.655,04	3,29
Móveis e Utensílios	10.329.065,87	9.673.074,99	6,78
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4.999.601,39	4.996.199,18	0,07
Veículos	5.500.158,00	4.645.691,40	18,39
Demais Bens Móveis	267.469,48	267.469,48	0,00
Total	49.015.264,15	46.653.267,26	5,06

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal.

Dos Bens Móveis registrados no IFAC, os subgrupos Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas, Bens de Informática e Móveis e Utensílios são os que mais representam a totalidade do grupo. Em análise verifica-se uma variação positiva no subgrupo Veículos (18,39%) e Móveis e Utensílios (6,78%).

Cabe salientar que os Bens Móveis registrados no Balanço Patrimonial não refletem com total fidedignidade a realidade do IFAC, conforme apontado

mensalmente na conformidade contábil, pois não há registro de depreciação, amortização e reavaliação. Outro ponto a se considerar é a limitação sistêmica, que atualmente não gera os devidos registros, além de haver problemas desde a migração no tocante as rubricas de classificação dos itens, muito embora são realizadas análises e conferências e algumas dessas pendências já foram sanadas, ainda constam saldos a reclassificar para que a situação patrimonial do IFAC se torne fidedigna a realidade.

Encontra-se em andamento os trabalhos da comissão de inventário que estão realizando o levantamento da realidade patrimonial do IFAC, sendo que estão em trabalho de finalização. Cabe salientar que ao mesmo tempo está em fase de estudo a implantação do módulo Patrimônio do SIADS para que possa ser realizada a migração dos dados de forma mais fidedigna possível a realidade do IFAC.

Nesta esteira frisamos a importância deste trabalho prévio para que se possa alcançar as correções necessárias, ajustes nos saldos, reavaliações necessárias até a implantação do sistema SIADS para que se possa alcançar a excelência na gestão e transparência dos dados, porém cabe destacar que o IFAC se encontra com número reduzido de servidores, sendo assim, o andamento dessas atividades demanda maior tempo que o necessário.

Conforme pode-se observar no quadro abaixo, confrontou-se as informações relativas aos relatórios enviados a Coordenação de Contabilidade juntamente com os saldos constantes no SIAFI.

3.4.2 - Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União em 30/06/2023 totalizavam R\$93.326.161,90 (noventa e três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e um reais e noventa centavos) e estão distribuídos em contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 03 – Bens Imóveis – Composição.

	30/06/2023	31/12/2022	AH(%)
Bens de Uso Especial	50.135.202,15	50.135.202,15	100,00
Bens Imóveis em Andamento	43.210.829,91	39.759.110,80	8,68
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-19.870,16	-18.403,00	7,97
Total	93.326.161,90	89.875.909,95	3,84

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal.

De acordo com a tabela anterior, os Bens de Uso Especial correspondem a 53,72% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Instituto Federal do Acre, perfazendo o montante de R\$50.135.202,15 em 30/06/2023 a valores brutos.

3.4.2.1 - Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações tem como base legal a Lei nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, NBCASP, MCASP e Lei nº 10.180/2001. Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

3.5 - Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade deverão ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (Impairment).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de

reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, porém, devem ser testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida deve revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Em 30/06/2023 o Órgão 26425 – Instituto Federal do Acre, apresentou um saldo de R\$ 771.770,84 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos) relacionados a intangível. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para o segundo trimestre de 2023 e o fim do Exercício de 2022.

05 – Intangível – Composição.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022	AH(%)
Softwares	770.862,84	770.862,84	0,00
Marcas Direitos e Patentes – Vida Útil Indefinida	908,00	908,00	0,00
Amortização Acumulada	-	-	-
Redução ao Valor Recuperável de Intangível	-	-	-
Total	771.770,84	771.770,84	0,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal.

3.6 - Passivo Circulante, Não Circulante E PL

O Passivo Circulante no final do segundo trimestre de 2023 equivale a 41,55% do Total do Passivo e PL, se comparado ao final do exercício anterior, observou-se um aumento de 18,49%. O saldo constante no Passivo Circulante é composto, em ordem de exigibilidade, por Obrigações Trab. e Previdenciárias com 20,14%, Fornecedores e Contas a pagar 2,57%, e Demais Obrigações a Curto Prazo 77,29%.

Já no Passivo Não Circulante podemos observar o saldo de R\$ 34.409,95 (trinta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e noventa e cinco centavos) referente a conta Demais Obrigações a Curto Prazo.

Quanto ao Patrimônio Líquido observa-se que este equivale a 58,43% do Passivo total e apresentou em termos gerais um decréscimo de 0,82% em

relação ao mesmo período do Exercício Anterior, para tanto será apresentado ao final a análise específica quanto ao resultado do Patrimônio.

Quadro 05 – Passivo e Patrimônio Líquido – Composição

Passivo	30/06/2023	31/12/2022	AV*	AH*
Passivo Circulante	65.755.725,34	55.494.481,13	41,55	18,49
Obrigações Trab. e Previdenciárias	13.242.807,68	7.011.727,90	20,14	88,87
Fornecedores e Cont. a Pagar Curto Prazo	1.687.926,39	1.493.201,18	2,57	13,04
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00	0,00	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	50.824.991,27	46.989.552,05	77,29	8,16
Passivo Não Circulante	34.409,95	35.134,79	0,02	-2,06
Obrigações Trab. e Previdenciárias a Longo Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	34.409,95	35.134,79	0,05	-2,06
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	65.790.135,29	55.529.615,92	41,57	18,48
Patrimônio Líquido	92.459.119,05	93.224.040,94	58,43	-0,82
Resultado do Exercício	-764.921,89	27.449.127,23	-0,83	-102,79
Resultados de Exercícios Anteriores	93.224.040,94	65.762.964,92	100,83	41,76
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	11.948,79	0,00	-100,00
Total do Passivo	158.249.254,34	148.753.656,86	100	6,38

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

3.6.1 - Fornecedores e Contas a Pagar

Em 30/06/2023, o Instituto Federal do Acre apresentou um saldo em aberto de R\$ 1.687.926,39 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos) relacionados com fornecedores e contas pagar, sendo a totalidade das obrigações no curto prazo. A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante.

Tabela 06 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

	30/06/2023	31/12/2022	AH (%)
Circulante	1.687.926,39	1.493.201,18	
Nacionais	1.687.926,39	1.493.201,18	13,04%
Estrangeiros			
Não Circulante	-	-	
Nacionais			
Estrangeiros			
Total	1.687.926,39	1.493.201,18	13,04%

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal.

A totalidade dos fornecedores e contas pagar do curto prazo se refere aos fornecedores nacionais representando cerca de 100% do total a ser pago, além disso percebe-se uma variação aumentativa na ordem de 13,04% em relação ao fim do exercício anterior.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se as unidades gestoras contratantes com valores mais expressivos de fornecedores e contas a pagar na data base de 30/06/2023.

Tabela 07 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Órgão (Unidade Gestora) Contratante.

	30/06/2023	AV (%)
158156 – Instituto Federal do Acre	1.687.926,39	100
Total	1.687.926,39	100

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal.

O órgão 26425 – Instituto Federal do Acre possui apenas uma UG 158156, sendo que a totalidade do grupo consta na referida UG. Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 05 fornecedores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 30/06/2023.

Tabela 08 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

	30/06/2023	AV (%)
Santos Comércio e Construção LTDA	251.644,44	14,91
Artline Ind e Com de Móveis LTDA	248.358,58	14,71
Gold Service Vigilância e Segurança LTDA	223.576,60	13,25
Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesq.	187.217,00	11,09
Tec News	140.721,07	8,34
Demais	636.408,70	37,70
Total	1.687.926,39	100,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal.

3.6.2 - Obrigações Contratuais

Em 30/06/2023, o Instituto Federal do Acre possuía um saldo de R\$ **32.110.851,65** (trinta e dois milhões, cento e dez mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos) de obrigações contratuais, relacionados a parcelas de contratos que serão executadas, apresentando um acréscimo de 13,88% pontos percentuais se comparado com o fim do exercício anterior. Portanto, as contas de controle referentes aos saldos de contratos não refletem a realidade nos demonstrativos, pois há casos em que o contrato foi encerrado

e não houve a solicitação de baixa na conta, sendo assim, os ajustes são efetuados em saldos de contratos encerrados com base nas informações recebidas do setor de Contratos.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 09 – Obrigações Contratuais – Composição.

	30/06/2023	31/12/2022	AH (%)
Aluguéis	773.404,63	1.366.571,22	-43,41
Fornecimento de Bens	341.636,00	855.000,00	-60,04
Seguros	123.337,67	65.569,58	88,10
Serviços	30.872.473,35	25.908.785,88	19,16
Total	32.110.851,65	28.195.926,68	13,88

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal.

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam a maioria do total das obrigações assumidas pelo Instituto Federal do Acre ao final de 30/06/2023, como a execução orçamentária e financeira é centralizada na UG 158156, 100% das obrigações contratuais até o fim do 2º trimestre é de responsabilidade da Reitoria. Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os 08 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 30/06/2023.

Tabela 10 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.

	30/06/2023	AV (%)
Gold Service Vigilância e Segurança LTDA	3.969.830,80	12,86
Energisa Acre - Distribuidora de Energia S.A.	2.656.148,91	8,60
Facto Turismo LTDA	2.463.799,55	7,98
Fundo de Imprensa Nacional	1.679.914,80	5,44
Suricate Serviços Terceirizados LTDA	1.589.506,24	5,15
Rafael Wiciuk LTDA	1.419.919,60	4,60
Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesq.	1.349.783,00	4,37
Vivace Engenharia LDTA	1.143.470,80	3,70
Demais	14.600.099,65	47,29
Total	30.872.473,35	100,00

Fonte: SIAFI – Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal.

4. Notas Explicativas à Demonst. das Variações Patrim. – DVP – 2º

Trimestre/2023

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, 9ª Ed. 2021). Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial.

4.1 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a IFAC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a IFAC, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Quadro 08 – Resultado Patrimonial do Exercício

Demonstração Variações Patrimoniais	30/06/2023	30/06/2022	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	76.908.390,04	66.664.516,46	15,37
Variações Patrimoniais Diminutivas	77.673.640,97	66.296.480,44	17,16
Resultado Patrimonial do Período	-765.250,93	368.036,02	-307,84

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

O Instituto Federal do Acre apresentou um resultado negativo patrimonial negativo de R\$ 765.250,93, tendo sofrido uma redução de cerca de 307,84% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

4.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

Das Variações Patrimoniais Aumentativas, o item que mais contribuiu para o resultado positivo do período foi o de “Transferências e Delegações Recebidas”, com R\$ 71.997.223,35, representando 93,61% do total das VPAs, de acordo com a tabela abaixo.

Quadro 09 – Composição das Variações Aumentativas

Demonstração Variações Patrimoniais	30/06/2023	30/06/2022	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	76.908.390,04	66.664.516,46	15,37
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	49.197,08	1.506,69	100,00
VPA Aumentativas Financeiras	-	-	0,00
Transferências e Delegações recebidas	71.997.223,35	66.316.723,67	8,57
Valoriz. E ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4.814.701,41	291.942,87	1549,19
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	47.268,20	54.343,23	-13,02

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

Observa-se que do total dos valores referentes a “Transferências e Delegações Recebidas”, a sua totalidade encontra-se em “Transferência Intragovernamentais” sendo que esta representa a disponibilidade financeira recebida como contrapartida dos recursos.

Tabela 16 – Representatividade das Transferências e Delegações Recebidas

Variações Patrimoniais Aumentativas	30/06/2023	30/06/2022	AH (%)
Transferências e Delegações Recebidas	71.997.223,35	66.316.723,67	108,56
Transferências Intragovernamentais	71.953.837,33	66.311.724,67	108,50
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	43.386,02	4.999,00	867,89

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

4.3 - Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Observa-se que do Total das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item que teve maior relevância no resultado foi, “Pessoal e Encargos”, totalizando R\$ 60.961.829,06, observando um aumento na despesa 12,89% em relação ao mesmo período exercício anterior, sendo seu impacto em 78,48% do valor total das VPD, seguido de Uso de Bens, Serv. e Consumo Capital Fixo, representando 10,48% do total das VPD sofrendo um acréscimo de 26,57% em relação ao mesmo período do exercício anterior, conforme quadro abaixo:

Quadro 10 – Composição das Variações Diminutivas

Demonstração Variações Patrimoniais	30/06/2023	30/06/2022	AH (%)
Variações Patrimoniais Diminutivas	77.673.311,93	66.296.480,44	17,16
Pessoal e Encargos	60.961.829,06	54.001.773,36	12,89
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	815.145,59	695.945,20	17,13
Uso de Bens, Serv. e Consumo Capital Fixo	8.144.156,85	6.434.520,53	26,57
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.783,50	0,00	100,00
Transferências e Delegações concedidas	164.371,99	336.369,18	-51,13
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	6.012.452,58	3.597.426,60	67,13
Tributárias	102.484,31	139.279,21	-26,42
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.471.088,05	1.091.166,36	34,82

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5. Notas Explicativas Ao Balanço Financeiro – BF – 2º Trimestre/2023

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Balanço Financeiro – BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. A seguir apresentam-se os ingressos e os dispêndios financeiros ocorridos na data base de 30/06/2022.

5.1 - Ingressos financeiros

Em 30/06/2023, o Balanço Financeiro da Instituto Federal do Acre apresentou saldo de R\$ 164.273.360,33 milhões nos ingressos financeiros, apresentando um aumento em cerca de 58,38% em relação ao mesmo período de 2022. O grupo que apresentou aumento mais acentuado foram as Receitas Orçamentárias (449,80%).

O principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros é o grupo Transferências Financeiras Recebidas e Recebimento Extra Orçamentário, que corresponde a 93,75% de todas as entradas financeiras.

Quadro 14 – Ingressos - Composição

Ingressos	30/06/2023	30/06/2022	AH*
Receitas Orçamentárias	65.059,76	11.833,31	449,80
Transferências Financeiras Recebidas	71.953.837,33	66.311.724,67	8,51
Recebimentos Extra Orçamentários	82.064.678,71	28.239.254,51	190,60
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalente de Caixa	10.189.784,53	9.159.612,84	11,25
TOTAL	164.273.360,33	103.722.425,33	58,38

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.2 - Dispêndios

Os dispêndios financeiros são constituídos, essencialmente, pelas despesas orçamentárias. No período analisado, dos R\$ 164.273.360,33 milhões de dispêndios financeiros, 82,19%, se referem às despesas orçamentárias que apresentou um acréscimo de 73,45% se comparado ao mesmo período do exercício anterior, em termos percentuais. Essas despesas subdividem-se em dispêndios ordinários e dispêndios vinculados e são executados conforme determinação da Lei Orçamentária Anual.

Observando-se o total dos dispêndios, observamos um acréscimo de 58,38% se comparado ao mesmo período do exercício anterior.

Quadro 15 – Dispêndios - Composição

Dispêndios	30/06/2023	30/06/2022	AH*
Despesas Orçamentárias	135.015.530,52	77.841.096,76	73,45
Transferências Financeiras Concedidas	138.019,99	303.190,28	-54,48
Pagamentos Extraorçamentários	18.210.296,27	14.298.852,17	27,35
Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalente de Caixa	10.909.513,55	11.279.286,12	-3,28
TOTAL	164.273.360,33	103.722.425,33	58,38

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.3 - Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras, devemos nos reportar ao Balanço Orçamentário. Conforme mencionado nas Notas Explicativas do BO que trata do Resultado Orçamentário, os créditos orçamentários movimentados pelos órgãos durante o exercício, não são mais demonstrados na coluna da “Previsão Atualizada” da Receita, mas na coluna das “Despesas Empenhadas”, à medida que são executados (empenhados) e pagos. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita contêm os valores correspondentes às receitas próprias ou aos decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão.

As Transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional, e de outros órgãos da administração pública, para pagamento das despesas orçamentárias do exercício, incluindo os Restos a Pagar (extraorçamentários), relativos a exercício (s) anterior (es).

O subgrupo Resultantes da Execução Orçamentária das Transferências Financeiras, são compostos, em sua grande maioria, pelas rubricas: a) cota; b) repasse; c) sub-repasso. Elas representam a disponibilidade financeira correspondente aos recursos orçamentários (créditos orçamentários) aprovados pela LOA, movimentados da seguinte forma (mesma sistemática para as concessões):

- a) Recursos financeiros recebidos pelo MEC: cota;
- b) Recursos financeiros recebidos pelas universidades, institutos e outros do MEC: repasse;
- c) Recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras e campi de cada universidade ou instituto: sub-repasso.

Já o subgrupo Independentes da Execução Orçamentária das Transferências Financeiras são compostos, em sua grande maioria, para pagamento de Restos a Pagar. Esse item possui essa denominação por não se referir à execução dos recursos do orçamento relativo ao exercício corrente, mas à execução de orçamento em exercícios anteriores.

Verifica-se que um dos itens de maior representatividade monetária registrada no BF se refere ao Repasse Recebido no total de R\$ 62.555.592,86 milhões e também Transferências Recebidas para Pagamento de RP, o

montante de R\$ 9.000.995,31 juntos representam 99,45% do total das transferências recebidas.

Tabela 19 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas – Composição

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	jun/23	AV (%)	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	jun/23	AV (%)
Resultantes da Execução Orçamentária	62.555.592,86	86,94	Resultantes da Execução Orçamentária	-	0,00
Repasso Recebido	62.555.592,86	86,94	Repasso Concedido	-	0,00
Sub-repasso Recebido	0,00	0,00	Sub-repasso Concedido	-	0,00
Independentes da Execução Orçamentária	9.398.244,47	13,06	Independentes da Execução Orçamentária	138.019,99	100,00
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	9.000.995,31	12,51	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	101.629,71	73,63
Demais Transferências Recebidas	0	-	Demais Transferências Concedidas	-	0,00
Movimentação de Saldos Patrimoniais	397.249,16	0,55	Movimento de Saldos Patrimoniais	36.390,28	26,37
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
TOTAL	71.953.837,33	100	TOTAL	138.019,99	100

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

5.4 - Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

O saldo de crédito empenhado a liquidar do exercício em atendimento ao Art. 103 (Lei nº 4.320/1964), que dispõe que “os restos a pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária”, pois “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”, nos termos do (Art. 35, II, Lei nº 4.320/1964). No período, os recebimentos extraorçamentários representaram 49,95% do total dos ingressos financeiros, com um acréscimo de 158,37% em relação ao mesmo período de 2022.

Já os desembolsos extraorçamentários tiveram um acréscimo de cerca de 127,35%, representando 11,08% dos dispêndios do período. Essas despesas não são consignadas na LOA, ou seja, sua execução independe de autorização legislativa para execução no exercício de 2023. Compreendem, principalmente, as devoluções de recursos referentes a cauções, avais e fianças retidos pela administração pública decorrentes de contratos firmados e, principalmente, os Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Em relação a Inscrição dos restos a pagar processados e não processados equivalem a 99,79% do total de Recebimentos Extraorçamentários. Realizou-se pagamentos até 30/06/2023 no total de R\$ 18.210.296,27, sendo 52,96% para restos a pagar processados e 43,26% para restos a pagar não processados, o total de pagamentos representa cerca de 99,22% do total dos Recebimentos Extraorçamentários.

Tabela 20 – Recebimentos e Pagamentos extraorçamentários – Composição

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	jun/23	AV (%)	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	jun/23	AV (%)
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	13.515.840,20	16,47	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	9.643.747,38	52,96
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	68.374.527,32	83,32	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	8.424.845,39	46,26
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142.963,66	0,17	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	141.703,50	0,78
Outros Recebimentos Extraorçamentários	31.347,53	0,04	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00	0
Arrecadação de Outra Unidade		0,00	Demais Pagamentos	0,00	0
Demais Recebimentos	-	0,00			
TOTAL	82.064.678,71	100	TOTAL	18.210.296,27	100,00

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI